



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 964/2026

**“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”**

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a esposa do servidor foi submetida a tratamento, devendo ficar sob cuidado do esposo em tempo integral;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que o servidor possa atender às necessidades de sua esposa, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 6744/2024,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor KARL KIEFER DE CARVALHO, matrícula funcional: nº 400.147, com remuneração integral, pelo período de 14/04/2026 a 18/05/2026, nos termos do inciso XI do art. 3º, da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período que trata o artigo anterior, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 14/04/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 965/2026

**“Autoriza o gozo de licença-prêmio ao servidor que menciona”.**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, ao prever que o servidor público estatutário terá direito à licença-prêmio de seis meses por decênio de efetivo exercício no serviço público deste Município, da Administração Direta, Indireta, Autárquica, Fundacional ou da Câmara Municipal, admitida a conversão em espécie, por opção do servidor, das não gozadas ou indenizadas;

CONSIDERANDO o caput do art. 144 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974, ao prever que o funcionário terá direito à licença-prêmio de 6(seis) meses por decênio de efetivo exercício, exclusivamente municipal;

CONSIDERANDO ainda, que o Departamento de Recursos Humanos manifestou nos autos nº 1614/2026 acerca dos fatos impeditivos à licença-prêmio, nos termos dos §§2º e 3º do art. 144, da Lei nº 1.639/74, e que a servidora conta, nesta data, com 10(dez) anos, 01(um) mês e 16(dezesesseis) dias de efetivo serviço público, no cargo de Agente de Combate às endemias - ACE, com admissão em 04/03/2016.

CONSIDERANDO que houve manifestações favoráveis a concessão da licença prêmio nos autos do Processo nº. 1614/2026,

#### RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do que dispõe o art. 90 da Lei Orgânica do Município de Araguari, com a redação dada pela Emenda à Lei Orgânica nº 38/2012, c/c o caput do art. 144 da Lei nº 1.639/74, o GOZO de licença-prêmio ao servidor GUILHERME CARLOS FERREIRA, matrícula nº 400.016, pelo período de 06(seis) meses, sendo de 18/05/2026 a 13/11/2026.

Art. 2º Nos termos do art. 144, § 1º da Lei nº 1.639/74, o período em que a servidora estiver em gozo de licença-prêmio será considerado como de

efetivo exercício, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 966/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ANA KARLA GUIMARAES BARBOSA – matrícula nº 403.091, aprovado (a) em 88º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, CANTINEIRA (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 967/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Comunicação e publicado de acordo com a Lei nº 5998, de 2 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo decreto nº 187/2021.

**Renato Carvalho Fernandes**  
Prefeito Municipal

**Wesley Marcos Lucas de Mendonça**  
Vice-Prefeito

**Rafael Scalia Guedes**  
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: [correiooficial@araguari.mg.gov.br](mailto:correiooficial@araguari.mg.gov.br)

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054  
Tiragem: Eletrônica

**Diagramação:**  
Yure Tavares Furtado - Matrícula 911415



celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ILZA ÁRCARO SILVA – matrícula nº 403.092, aprovado (a) em 84º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, CANTINEIRA (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 968/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JACQUELINE ABADIA DA SILVA – matrícula nº 403.093, aprovado (a) em 72º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, CANTINEIRA (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 969/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SÔNIA TERESINHA DE MORAES GOMES – matrícula nº 403.094, aprovado (a) em 33º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, CANTINEIRA (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 970/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com TATIANA SILVA DE ÁVILA – matrícula nº 403.095, aprovado (a) em 65º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, CANTINEIRA (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 971/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VERA CARMEN DOS SANTOS – matrícula nº 403.096, aprovado (a) em 81º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, CANTINEIRA (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 05/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 972/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com ZÉLIA DOS SANTOS ALVES FERREIRA – matrícula nº 403.097, aprovado (a) em 85º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, CANTINEIRA (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 973/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com BRUNO TOMAZ DE SOUZA – matrícula nº 403.098, aprovado (a) em 63º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, MOTORISTA “D” (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 974/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUIZ CLÁUDIO LINO – matrícula nº 403.099, aprovado (a) em 10º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 975/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NATASHA DA SILVA RODRIGUES GOMES – matrícula nº 403.100, aprovado (a) em 11º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.



Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 976/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com CÁSSIA CRISTINA DE PAULA – matrícula nº 403.101, aprovado (a) em 54º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 977/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LARISSA CEZÁRIO DE OLIVEIRA – matrícula nº 403.102, aprovado (a) em 64º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 978/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com NILZA APARECIDA BORZA – matrícula nº 403.103, aprovado (a) em 69º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 979/2026

**“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.**

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com SUELLEN NEVES BALBINO – matrícula nº 403.104, aprovado (a) em 73º lugar, no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2026, SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO), em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 04/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 980/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

CLEZIA DA SILVA BORGES – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORARIO) REG. 402680

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 23/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 981/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato o seguinte servidor:

JOAO BATISTA DA SILVA FILHO – SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORARIO) REG. 402675

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 21/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 982/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

RENATA DA CUNHA – CANTINEIRA (TEMPORÁRIO) REG. 402731

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 30/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

#### PORTARIA Nº 983/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido, a seguinte servidora:

ELZIMEIRE FERNANDA DE OLIVEIRA – ENFERMEIRO REG. 90280

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 05/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 984/2026

**“Concede licença ao servidor que menciona.”**

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 140 da Lei nº 1639, de 27 de fevereiro de 1974 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Araguari);

CONSIDERANDO que a Licença para Tratar de Interesse Particular foi autorizada pela Secretária Municipal de Saúde, no bojo dos autos nº 0502/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao servidor JOSIEL REZENDE GOMES, matrícula funcional nº: 400.469, ocupante do cargo público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS.

Art. 2º A licença para tratar de interesse particular, conforme autorizada, será de 06(seis) meses, no período de 06/05/2026 a 01/11/2026, podendo ser prorrogada por igual período, a contar do término da anterior, nos termos do art. 142 da Lei n. 1.639, de 27 de fevereiro de 1974. (Redação dada pela Lei nº 6946/2024)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 06/05/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 985/2026

**“Exonera a pessoa que menciona”**

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar por término de contrato a seguinte servidora:

NILZIENE COELHO – CANTINEIRA (TEMPORARIO) REG. 402674

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos retroagindo a 17/04/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

### PORTARIA Nº 986/2026

**“Dispensa o servidor que menciona, do exercício da função em Regime de Tempo Integral, dando outras providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas

atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do exercício da função em Regime de Tempo Integral, o servidor: MATHEUS AUGUSTO FERREIRA SALVIANO, matrícula nº: 91.358, ficando igualmente interrompido o pagamento da respectiva gratificação de tempo integral.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 05/05/2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 06 de maio de 2026.

**RENATO CARVALHO FERNANDES**  
*Johnathan Lourenço de Almeida*

## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado/Locador: GILSON LOPES ALECRIN E ARACI VIANA ALECRIN - 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 111/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2018 - Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é a Prorrogação do contrato e o Reajuste no valor do aluguel pago, mensalmente, cuja finalidade é a LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA NELSON PEREIRA PINTO, Nº. 01, DISTRITO DE PIRACÁIBA, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA AGÊNCIA DOS CORREIOS DE PIRACÁIBA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, conforme Ofício nº 0256/SMA/2026, exarado pelos CONTRATANTES/ LOCADORES, os quais passam a integrar o presente instrumento. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO por mais 12 (doze) meses, compreendidos entre 02/05/2026 a 02/05/2027. Valor global do Termo Aditivo: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais). Ficha: 181 – Fonte: 1500- Dotação Orçamentária: 02.06.04.122.0002.2116.3.3.90.36.00 – Araguari, 30 de abril de 2026 – Johnathan Lourenço de Almeida – Secretário Municipal de Administração.

## DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO – 011/2026

Aviso de Edital da 1ª Republicação do Pregão Eletrônico nº: 011/2026 - Processo nº 040/2026. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOEDUCATIVOS, POR MEIO DE OFICINAS, COMO ATRATIVO PARA O FORTALECIMENTO DE VÍNCULO NOS CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS, CENTROS PÚBLICOS DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO, AMANHECE, PIRACÁIBA E ARAGUARI, E OFICINAS NO CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS E CREAS MULHER, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 25/05/2026 às 09:00 horas. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências

de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Araguari-MG, 05 de maio de 2026.

## EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: ROSIMEIRE CARDOSO DOS SANTOS VIEIRA – 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 020/2021 - PROCESSO Nº. 236/2021. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2022 - Rota 90. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica da Procuradoria e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO Nº 020/2021. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 028/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 03/05/2026 à 03/05/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 287 - Dotação: 02.08.00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 287 - Dotação: 02.08.00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1576- Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 28 de abril de 2026.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DISTRATADA: AM&C DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 54.853.906/0001-88 – 1º TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2025- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025 – RP Nº 007/2025- PROCESSO Nº 023/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DE EXPEDIENTE (MATERIAIS DE CONSUMO). Através do presente termo resolve: RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 157/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025, com a empresa AM&C DISTRIBUIDORA LTDA MAYLINE, considerando o Parecer Jurídico, elaborado pela Assessoria Jurídica do Município de Araguari/MG, a manifestação do Secretário Municipal de Educação, pugnando pela Rescisão do contrato Nº 157/2025, amparada no disposto no art. 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 bem como na cláusula décima primeira Contrato Originário,



em virtude de não cumprimento de cláusula contratual. Araguari, 10 de abril de 2026. CRISTIANE NERY PEREIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: AUCIMAR CARDOSO DOS SANTOS - 8º TERMO ADITIVO CONTRATUAL PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2022 - CREDENCIAMENTO N.º 020/2021 - PROCESSO N.º 236/2021 - DO OBJETO. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA por mais 12 (doze) meses no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2022 - Rota 86. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG, EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação, que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica da Procuradoria e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO N.º 020/2021. O presente termo aditivo prorroga a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 026/2022 por mais 12 (doze) meses, que ficam compreendidos entre 03/05/2026 à 03/05/2027. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 287 - Dotação: 02.08.00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 287 - Dotação: 02.08.00.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1576- Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 28 de abril de 2026.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no Processo Licitatório n.º 187/2025, modalidade Concorrência Pública Eletrônica N.º 011/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL TALITA PEREIRA DE OLIVEIRA, SITUADO À RUA PEDRO BORGES, S/N, DISTRITO DE PIRACÁIBA, ARAGUARI-MG. HOMOLOGO E ADJUDICO o Processo Licitatório n.º 187/2025, modalidade Concorrência Pública Eletrônica N.º 011/2025, com fundamento no art. 71, IV da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor da empresa: CONSTRAL CONSTRUTORA ARAUJO LTDA – CNPJ: 16.823.213/0001-53, perfazendo o valor global de R\$ 3.220.000,00 (Três Milhões Duzentos e Vinte Mil Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, à Secretaria Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação para a formalização dos Contratos. Araguari, 04 de maio de 2026.

### MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO – REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021 – PROCESSO N.º 062/2021. CONTRATADA: QUEBEC CONSTRUÇÕES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A, CNPJ n.º 26.921.551/0001-81. O objeto do presente Termo de Apostilamento é o REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 143/2021. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OPERAÇÃO E MONITORAMENTO, IMPLANTAÇÃO DA CÉLULA II, ENCERRAMENTO DA CÉLULA I E LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) MESES, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. O valor do reajuste para o presente Termo é o percentual corresponde a 11,526% dos valores expostos no referido contrato. As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
911	1709	02.25.17.541.0039.2403.3.3.90.39.00
911	1720	02.25.17.541.0039.2403.3.3.90.39.00

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
912	1709	02.25.17.541.0039.2403.4.4.90.51.00
912	1720	02.25.17.541.0039.2403.404.90.51.00

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

### INFRAESTRUTURA

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - 003/2026  
 Aviso de Edital do Pregão Eletrônico n.º: 003/2026 - RP n.º 001/2026 – Processo n.º 006/2026 – 2ª Republicação. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, ATRAVÉS DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia 21/05/2026 às 09:00 horas. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Será assegurado ao interessado o direito a realização de vistoria prévia até o dia 20 de maio de 2026, mediante agendamento a ser feito na Secretaria Municipal de Infraestrutura, através do Tel.: (34) 9 9922 - 2629. A data e horário estarão a cargo do servidor designado para esse fim e será de acordo com as datas e prazos estabelecidos para o certame. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitações-portal> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Araguari-MG, 04 de maio de 2026.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Contratado: GOLDEN AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES EIRELI - 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/2023 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2023 – PROCESSO N.º 037/2023. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/2023. O objeto geral da contratação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM CEMITÉRIOS MUNICIPAIS NA SEDE, NOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PLANILHA DE BDI. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 064/2023 pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 26/04/2026 e 26/04/2027. O valor do Reajuste de Preços é a importância de R\$19.618,24 (Dezenove mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos). Ficha: 333 – Fonte: 1500 - Dotação Orçamentária: 02.09.15.452.0013.2060.3.3.90.39.00 – Araguari, 22 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado/Locador: CLÁUDIO HONOR PEIXOTO – 10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇOS – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2016 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2016 – PROCESSO N.º 090/2016. O objeto do presente Termo Aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE DE PREÇOS no CONTRATO ADMINISTRATIVO. O objeto geral da contratação é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA BUENO BRANDÃO N.º 330, CENTRO, NESTA CIDADE, CEP: 38.440-054, DESTINADO A ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DA OFICINA E DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO CIPD (CENTRO DE INFORMAÇÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS) e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora com Justificativa, devidamente embasada pelo Parecer da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de Dispensa de Licitação n.º 013/2016. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 078/2016, pelo período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 03/05/2026 a 03/05/2027,

nos termos da Justificativa em anexo. Valor global do Termo Aditivo: R\$22.729,56 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos). Ficha: 956 – Fonte: 1500- Dotação Orçamentária: 02.42.00.04.122.0002.2116.3.3.90.36.00 – Araguari, 03 de maio de 2026 – IGOR FARIA DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado: TECHS ENERGY LTDA - 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 069/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2025 – PROCESSO N.º 014/2025. O objeto geral é a DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 75, INCISO II, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE OUTSOURCING / LOCAÇÃO DE ENERGIA ININTERRUPTA (NOBREAK) COM QUADRO DE COMUTAÇÃO AUTOMÁTICO E BANCO DE BATERIAS, PARA ATENDER TODAS NECESSIDADES TÉCNICAS DO DATA CENTER DA PREFEITURA DE ARAGUARI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O objeto do presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES do CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 069/2025, compreendidos entre 30/04/2026 à 30/04/2027. Valor global estimado do Termo Aditivo: R\$ 58.512,00 (Cinquenta e oito mil, quinhentos e doze reais). Ficha: 940 – Fonte: 1500- Dotação Orçamentária: 02.42.04.122.0002.2111.3.3.90.39.00 – Araguari, 24 de abril de 2026 – Igor Faria dos Santos – Secretário Municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação.

### PLANEJAMENTO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: MAGBA E-COMMERCE LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.685.599/0001-17 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 119/2026 – ADESÃO N° 009/2026 - Processo Administrativo nº 059/2026. O objeto do presente instrumento é a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 158/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2025 - REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2025 PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÁREAS INSTITUCIONAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados partir da assinatura do contrato, na forma dos [artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), compreendidos entre 24/04/2026 a 24/04/2027. O valor global contratual é de R\$ 2.613,60 (Dois mil, seiscentos e treze reais e sessenta centavos). Ficha: 132 – Fonte: 1.500 -02.05.04.122.0002.2015.3.3.90.30.00. Araguari-MG, 24 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E HABITAÇÃO.

### SAÚDE

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: CONSTRUTORA VENEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.052.996/0001-11 – CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 115/2026 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 012/2025 - Processo Administrativo nº 197/2025. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA CONSTRUÇÃO DO ESTACIONAMENTO E DRENAGEM DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO MILENIUM, NA CIDADE DE ARAGUARI-MG. O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, contados partir da assinatura do contrato, na forma dos [artigos 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#), compreendidos entre 27/04/2026 a 27/10/2026. O valor global contratual é de R\$366.670,00 (trezentos e sessenta e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais). Ficha: 483 – Fonte: 1.500 -02.11.10.122.0002.2131.4.4.90.51.00. Araguari-MG, 27 de abril de 2026. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2026 – RP N° 007/2026 - PROCESSO N° 050/2026. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESTINADOS À OXIGENIOTERAPIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UBSF E UBS, CANIL MUNICIPAL, CAPS, AMBULATÓRIO DE OXIGENIOTERAPIA E SAD DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI-MG. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 21/05/2026, às 09:00. Local: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para

todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Maiores informações, junto Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves nº 129 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3100. Araguari, 05 de maio de 2026. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

### FAEC

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO N° 020 /2026 – FAEC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 032/2026, modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 009/2026. CONTRATADA: EM CENA PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, N. FANT: EM CENA GRUPO DE TEATRO, CNPJ N° 14.323.987/0001-90, com sede na Rua Olímpio dos Santos, nº 175, Centro, Araguari/MG, CEP:38.440-100. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO EM CENA PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA PARA A REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO MUSEAL E EXIBIÇÃO DE DOCUMENTÁRIO INTITULADO “O CASO DOS IRMÃOS NAVES”, COMPREENDENDO A CURADORIA, MONTAGEM DE ACERVO, LOGÍSTICA DE EXIBIÇÃO E MEDIAÇÃO CULTURAL, A SER REALIZADO NOS DIAS 06 E 07 DE MAIO DE 2026, NO CINE TEATRO REX, EM ARAGUARI/MG, COM ENTRADA FRANCA À POPULAÇÃO, com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Valor Total: R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), conforme identificação: Ambientação e Decoração, entrada ao palco incluindo teto R\$ 20.500,00; Produção artística R\$ 3.900,00; Direção Artística R\$ 3.000,00; Recepcionista e atendimento R\$ 2.500,00; Itens de Consumo R\$ 900,00; Impostos e tributos R\$ 700,00, nos termos do § 2º do art. 94 da Lei n.º 14.133/2021. Araguari, 30 de abril de 2026. Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Presidente – PAULO APOSTOLO DA SILVA.

### FAMEP

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da FAMEP - Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM TRATOR DE CORTAR GRAMA DA MARCA TOYAMA INCLUSOS PEÇAS E MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO – FAMEP CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com a FAMEP, através do e-mail: [comprasfamep3@gmail.com](mailto:comprasfamep3@gmail.com). ANDRÉ GAMA CORCINO – Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto.

